

MONICONTA — SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-ATA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9872; identificação de pessoa colectiva n.º 971748608; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/921110.

Certifico que, por escritura de 1 de Outubro de 1992, exarada a fl. 41 v.º do livro n.º 34-I do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma MONICONTA — Serviços Técnicos de Contabilidade, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Dr. Fernando Cunha, 1, rés-do-chão, esquerdo, no lugar e freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

2.º

O seu objecto é a prestação de serviço de auditoria e contabilidade, cursos e formação profissional, operações com equipamentos para estas actividades.

3.º

O capital social é de 400 000\$, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: uma quota de 300 000\$, de Fernando Ferreira Figueira, e uma quota de 100 000\$, de Luísa Maria Quitério Figueira.

4.º

A administração e representação da sociedade ficam a cargo de um ou mais gerentes, a designar em assembleia geral, que deliberará se são ou não remunerados.

§ único. A sociedade considera-se validamente obrigada em todos os actos e contratos com a assinatura de um gerente.

5.º

As cessões de quotas entre sócios, no todo em parte, são livres; as cessões a estranhos dependem do consentimento da sociedade, ficando ainda reservado a esta, em primeiro lugar, e aos restantes sócios, em segundo lugar, o direito de preferência.

6.º

As assembleias gerais são convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com 15 dias de antecedência, pelo menos, sempre que a lei não exija outras formalidades e prazos.

7.º

São da responsabilidade da sociedade todas as despesas com a sua constituição e registo, ficando os gerentes desde já autorizados a proceder ao levantamento do capital depositado na Caixa Geral de Depósitos, correspondente às entradas realizadas pelos sócios, a fim de fazer face às ditas despesas e às de aquisição de bens e equipamentos necessários para o início de actividade.

Está conforme o original.

6 de Abril de 1998. — A Ajudante, *Maria Brites*.

3000128382

MONOTYPE PORTUGUESA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-ATB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 27 847; identificação de pessoa colectiva n.º 500195862; entrada: 7283/010702.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*.

3000228136

MOREIRA & VILA POUÇA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-ATC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 880422; identificação de pessoa colectiva n.º 501980008; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 29/990107.

Certifico que foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios, Francisco Mendes Vila Pouca e Maria Alzira Martins Viana Vila Pouca.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios Francisco Mendes Vila Pouca e Maria Alzira Martins Viana Vila Pouca, já designados gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

25 de Agosto de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000129143

MOURÃO & MOURÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-ATD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9210; identificação de pessoa colectiva n.º 502709456; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/920212.

Certifico que, por escritura de 19 de Março de 1998, exarada a fl. 21 do livro n.º 9-J do Cartório Notarial de Moscovide, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Mourão & Mourão, L.^{da}, vai ter a sua sede no Centro Comercial do Fojos, loja 31, na freguesia da Bobadela, concelho de Loures, e tem o seu início hoje.

§ único. Por deliberação da assembleia geral, a sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro e, por simples deliberação da gerência, pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto social consiste em café, bar e cervejaria.

3.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro e depositado nos termos do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 200 000\$, pertencente uma a cada sócia.

4.º

A transmissão total ou parcial de quotas a estranhos, depende do consentimento da sociedade, previamente deliberado.

5.º

Poderão ser exigidas aos sócios e na proporção das suas quotas, prestações suplementares de capital, até ao valor correspondente a cinco vezes o capital social.

6.º

A gerência social, dispensada de caução, será exercida por ambas as sócias, que desde já ficam nomeadas gerentes, obrigando-se a socie-